



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

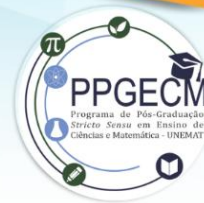


PAUTA DA REUNIÃO

- 1 - Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do Professor Dr. José Fernandes Torres da Cunha;
- 2 - Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do Professor Dr. Marcio Urel Rodrigues;
- 3 - Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD da Professora Dra. Minéia Cappellari Fagundes;
- 4 - Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do Professor Dr. William Vieira Gonçalves;
- 5 - Requerimento de Licença Maternidade da discente Márcia Aparecida Reati (Mestrado_Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba;
- 6 - Solicitação de Dispensa de Estágio de Docência da Discente Elciane de Jesus Santos (Doutorado_Turma de Ingresso 2025), orientanda do Professor Dr. Diego Piasson;
- 7 - Solicitação de Dispensa de Estágio de Docência do Discente Welvesley da Silva Santos (Doutorado_Turma de Ingresso 2025), orientando do Professor Dr. William Vieira Gonçalves;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



8 - Solicitação de Mudança de Orientação da discente Janaína Pereira Rebêlo (Mestrado_Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. Marcio Urel Rodrigues para o Professor Dr. William Vieira Gonçalves.



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUHA Matrícula: 84357
Regime de Trabalho: TIDE
Unidade Administrativa: FACET Lotação: CAMPUS DEP. EST. RENÉ BARBOUR
Função/Titulação: PROFESSOR/DOCTORADO
Cargo (em caso de gestão): Diretor de Gestão de Programas e Projetos/PROEC

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	(x) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	(x) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	(x) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	(x) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	(x) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	(x) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	(x) Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	(x) Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	(x) Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	(x) Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	(x) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário

3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável –	Insatisfatório	Bom	Ótimo
------------	----------------	-----	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Capacidade de Iniciativa			
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	(x) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	(x) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	(x) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	(x) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	(x) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	(x) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	(x) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	(x) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação aleatoriamente.	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem discussão.	(x) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.
Bibliografia	() Apresenta	() O docente	(x) O docente apresenta



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



	eventualmente bibliografia.	apresenta bibliografia básica e complementar.	a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	(x) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	(x) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício – últimos três anos)

	PONTOS		MÁXIMO	TOTAL
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor			
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0		
	Nac.	1,0		
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0		
	Nac.	0,5		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0		
	Nac.	5,0		
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0			
Organização de livro	4,0			
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0			
Patentes	5,0			
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador		
Tese de doutorado	4,0	3,0		
Dissertação de mestrado	3,0	2,0		
Iniciação Científica	2,0	1,0		
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ¹	2,0	1,0		
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS				
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)	2,0			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0			
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0			
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0			
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0			
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5			
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0			
Organização de Eventos Científicos	1,5			
Coordenação de Eventos Científicos	2,0			
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Por mês	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			
Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso,	0,5		Por parecer	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros				
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



PARECER Nº 023/2025 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CONSELHO DO PROGRAMA PPGECEM

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM

Assunto: “Trata-se do processo de COPAD do docente José Fernandes Torres da Cunha, e do preenchimento de todos os itens do anexo II”.

Parecer:

Após análise documental e reunião híbrida via google meet (meet.google.com/zgg-ttga-juk), atendendo ao interesse institucional, o Conselho do Programa de Mestrado PPGECEM expressa PARECER FAVORÁVEL ao processo de COPAD do docente José Fernandes Torres da Cunha, no interstício de 23/02/2022 a 22/02/2025 com o preenchimento de ótimo para todos os itens do anexo II.

Barra do Bugres-MT, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM
Portaria Nº 1295/2024 - PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECEM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 02/04/2025 às 10:20:44.
Documento Nº: 25881703-6486 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25881703-6486>



UNEMATD/C202517489

SIGA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE (Formulário preenchido pelo Colegiado da Faculdade)

Nome do docente: MÁRCIO UREL RODRIGUES - Matrícula: 131193

Regime de Trabalho: TIDE Unidade Administrativa: UNEMAT – BARRA DO BUGRES

Lotação: FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Função/Titulação: PROFESSOR – DOUTOR EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1 - DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	(x) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	(x) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	(x) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	(x) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	(x) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica : PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	(x) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	(x) Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	(x) Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	(x) Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	(x) Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	(x) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	(x) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	(x) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	(x) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	(x) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	(x) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	(x) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	(x) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos, mas atinge os objetivos.	(x) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação aleatoriamente.	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem discussão.	(x) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.
Bibliografia	() Apresenta eventualmente bibliografia.	() O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	(x) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	(x) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	(x) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício 25/03/2022 – 24/03/2025 – três anos)

	PONTOS			TOTAL
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor			
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0		
	Nac.	1,0		
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0		
	Nac.	0,5		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0		
	Nac.	5,0		
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0			
Organização de livro	4,0			
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0			
Patentes	5,0			
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador		
Tese de doutorado	4,0	3,0		
Dissertação de mestrado	3,0	2,0		
Iniciação Científica	2,0	1,0		
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ¹	2,0	1,0		
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS				
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)	2,0			
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0			
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0			
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0			
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0			
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5			
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0			
Organização de Eventos Científicos	1,5			
Coordenação de Eventos Científicos	2,0			
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Mensal	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			
Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros	0,5		Por parecer	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



PARECER Nº 024/2025 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CONSELHO DO PROGRAMA PPGECEM

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM

Assunto: “Trata-se do processo de COPAD do docente Marcio Urel Rodrigues, e do preenchimento de todos os itens do anexo II”.

Parecer:

Após análise documental e reunião híbrida via google meet (meet.google.com/zgg-ttga-juk), atendendo ao interesse institucional, o Conselho do Programa de Mestrado PPGECEM expressa PARECER FAVORÁVEL ao processo de COPAD do docente Marcio Urel Rodrigues, no interstício de 25/03/2022 a 24/03/2025 com o preenchimento de ótimo para todos os itens do anexo II.

Barra do Bugres-MT, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM
Portaria Nº 1295/2024 - PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECEM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 02/04/2025 às 10:21:15.
Documento Nº: 25881734-5211 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25881734-5211>



UNEMATD/C202517491

SIGA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: Minéia Cappellari Fagundes Matrícula: 135400 _____
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Unidade Administrativa: Nova Mutum _____ Lotação: FACISAA _____
Função/Titulação: Professora/Doutorado Cargo (em caso de gestão): Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	(x) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	(x) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	(x) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	(x) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	(x) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	(x) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	(x) Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	(x) Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	(x) Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	(x) Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	(x) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	(x) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	(x) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	(x) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	(x) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	(x) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	(x) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	(x) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	(x) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem	(x) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



	aleatoriamente.	discussão.	
Bibliografia	() Apresenta eventualmente bibliografia.	() O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	(x) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	(x) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	(x) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício – últimos três anos)

	PONTOS		MÁXIMO	TOTAL
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor			
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0		
	Nac.	1,0		
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0		
	Nac.	0,5		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0		
	Nac.	5,0		
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0			
Organização de livro	4,0			
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0			
Patentes	5,0			
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador		
Tese de doutorado	4,0	3,0		
Dissertação de mestrado	3,0	2,0		
Iniciação Científica	2,0	1,0		
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ¹	2,0	1,0		
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS				
Participação em comissões de	2,0			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)				
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0			
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0			
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0			
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0			
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5			
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0			
Organização de Eventos Científicos	1,5			
Coordenação de Eventos Científicos	2,0			
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Por mês	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			
Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Consultoria “ad hoc”, participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros	0,5		Por parecer	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

Patrimônio do Povo de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



PPGECM
Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino de
Ciências e Matemática - UNEMAT

**PARECER Nº 026/2025 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

CONSELHO DO PROGRAMA PPGECEM

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino
de Ciências e Matemática - PPGECEM**

Assunto: “Trata-se do processo de COPAD da docente Minéia Cappellari Fagundes, e do preenchimento de todos os itens do anexo II”.

Parecer:

Após análise documental e reunião híbrida via Google Meet (meet.google.com/zgg-ttga-juk), e considerando o interesse institucional, o Conselho deste Programa expressa **parecer favorável** ao processo de COPAD da docente Minéia Cappellari Fagundes, referente ao interstício de 01/03/2022 a 01/03/2025, com o **conceito “ótimo”** atribuído a todos os itens do Anexo II.

Ressaltamos que a docente atuou como Coordenadora do Programa PPGECEM no período de 01/05/2023 a 31/12/2023, conforme a Portaria Nº 1126/2023-PRPPG.

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM
Portaria Nº 1295/2024 - PRPPG

PPGECEM/UNEMAT - Câmpus Dep. Est. “René Barbour”.
<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/facet/stricto/ppgecm/>



Assinado com senha por MARCIO UREL RODRIGUES - COORDENADOR DO PROGRAMA STRICTO SENSU (PPGECEM) - PORTARIA Nº 1295/2024 - PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 30/04/2025 às 16:14:16.
Documento Nº: 26612976-8605 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26612976-8605>



UNEMATD1C202527297

SIGA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE (Formulário preenchido pelo Colegiado da Faculdade)

Nome do docente: WILLIAM VIEIRA GONÇALVES - Matrícula: 84819
Regime de Trabalho: TIDE Unidade Administrativa: UNEMAT – BARRA DO BUGRES
Lotação: FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Função/Titulação: PROFESSOR – DOUTOR EM EDUCAÇÃO PARA AS CIÊNCIAS

1 - DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	(x) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	(x) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	(x) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	(x) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	(x) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica : PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	(x) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	(x) Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	(x) Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	(x) Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	(x) Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	(x) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	(x) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	(x) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	(x) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	(x) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	(x) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	(x) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	(x) Domina o conteúdo
Metodologia	() Não diversifica a	() Utilização	(x) Utilização de



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



utilizada	metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	limitada de recursos metodológicos, mas atinge os objetivos.	metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação aleatoriamente.	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem discussão.	(x) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.
Bibliografia	() Apresenta eventualmente bibliografia.	() O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	(x) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	(x) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	(x) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício 25/03/2022 – 24/03/2025 – três anos)

	PONTOS			TOTAL
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor			
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0		
	Nac.	1,0		
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0		
	Nac.	0,5		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0		
	Nac.	5,0		
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0			
Organização de livro	4,0			
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0			
Patentes	5,0			
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador		
Tese de doutorado	4,0	3,0		
Dissertação de mestrado	3,0	2,0		
Iniciação Científica	2,0	1,0		
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ¹	2,0	1,0		
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS				
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)	2,0			
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0			
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0			
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0			
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0			
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5			
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0			
Organização de Eventos Científicos	1,5			
Coordenação de Eventos Científicos	2,0			
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Mensal	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			
Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros	0,5		Por parecer	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



PARECER Nº 025/2025 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

CONSELHO DO PROGRAMA PPGECEM

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM

Assunto: “Trata-se do processo de COPAD do docente William Vieira Gonçalves, e do preenchimento de todos os itens do anexo II”.

Parecer:

Após análise documental e reunião híbrida via google meet (meet.google.com/zgg-ttga-juk), atendendo ao interesse institucional, o Conselho do Programa de Mestrado PPGECEM expressa PARECER FAVORÁVEL ao processo de COPAD do docente William Vieira Gonçalves, no interstício de 19/03/2022 a 19/03/2025 com o preenchimento de ótimo para todos os itens do anexo II.

Barra do Bugres-MT, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM
Portaria Nº 1295/2024 - PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECEM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 02/04/2025 às 10:21:29.
Documento Nº: 25881825-6908 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25881825-6908>



UNEMATD/C202517492

SIGA

Requerimento

Barra do Bugres 13 de março de 2025.

Eu, Márcia Aparecida Reati discente regular do curso Ensino de Ciências e Matemática/BBG-PPGECM-Barra do Bugres, sob a matrícula nº 20241000929, venho através deste solicitar a licença maternidade.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIA APARECIDA REATI**
Data: 13/03/2025 09:08:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Márcia Aparecida Reati
CPF: 756.970.252-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

RAFAEL REATI LEITE

CPF:

123.895.921-04

MATRÍCULA

064774 01 55 2024 1 00005 141 0004071 98

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinete e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

DIA

26

MÊS

12

ANO

2024

HORA

11:19

NATURALIDADE

Arenápolis - MT.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Nova Marilândia - MT

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Médio Norte em Arenápolis-MT

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

Luan Pastor Leite e Marcia Aparecida Reati

AVÓS

Anilcaires da Silva Leite, Ivete Pastor dos Santos Leite e Luiz Paulo Reati, Firmina Maria Reati.

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA(S) DO(S) GÊMEO(S)

Não

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

vinete e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO NASCIDO VIVO

30-95974280-0

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	***	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial	***	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

CARTORIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL DE NOVA MARILANDIA
ESTADO DO MATO GROSSO COMARCA DE ARENAPOLIS

Endereço: Avenida Mato Grosso, nº 20, Centro

Município: Nova Marilândia-MT

Cep: 78415-000

Telefone Principal: (65) 3352-1233

E-mail: cartoriodenovamarilandia@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nova Marilândia - MT, 27 de dezembro de 2024

Claudia Katriny Godinho Vidal
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registros

Código da Serventia: 22

Cod. Ato(s): 527 - GRATUITO

CFA-08262

Seio de controle Digital

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



BRP
BA 030185573
ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TABELIÕES DE PESSOAS NATURAIS

ATESTADO MÉDICO

Nome Marcia Aparecida REATI

Data: 28/12/2024

HORA DE CHEGADA: _____ h _____ min. HORA DE SAÍDA: _____ h _____ min.

COMPARECEU A ESTA UNIDADE

☐ Consulta médica

☐ Acompanhar familiar

☒ Deverá ausentar-se do trabalho por 180 (cento e oitenta) dias

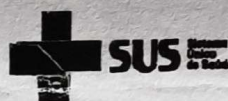
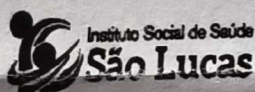
☐ Foi justificada a procura por nossos serviços, devendo retornar imediatamente ao trabalho

CID: Z 54.0 / 0 82

EU AUTORIZO A DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CIS)

Marcia A. Reati
Assinatura do(a) paciente

Diego A. Cunha da Silva
Clínico Geral
CRM-MT 10891
Assinatura e carimbo



Hospital Médio Norte

LANCADO

Rua Glicério Martins Pinto, 507 - Bairro Vila Nova - CEP: 78420-000 - Arapósis - MT

Regime Domiciliar (Licença Maternidade)

2 mensagens

Programa de Mestrado PPGECM <ppgecm@unemat.br>

1 de abril de 2025 às 15:32

Para: Jonathan Caldas - Supervisão Stricto Sensu <prppg.ss@unemat.br>

Cc: Márcio Urel Rodrigues <marcio.rodrigues@unemat.br>, William Vieira Gonçalves <williamvieira@unemat.br>

Bom dia Jonathan!

Atendendo a uma solicitação do Conselho deste Programa, pedimos por gentileza que nos informe qual o prazo regimental do Regime Domiciliar (Licença Maternidade), independente da discente ser bolsista CAPES (DS) ou não? Pode nos indicar qual a resolução e/ou normativa que devemos seguir? Aguardamos o retorno para que possamos dar uma resposta a uma solicitação que chegou ao Programa.

Atenciosamente,
Emerson.

--

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECM

UNEMAT - *Câmpus* de Barra do Bugres

--

Prof. Dr. William Vieira Gonçalves

Vice-Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECM

UNEMAT - *Câmpus* de Barra do Bugres

--

Emerson de Souza Mendonça

Profissional Técnico do Ensino Superior

Secretário do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECM

UNEMAT - *Câmpus* de Barra do Bugres

Stricto Sensu - PRPPG UNEMAT <prppg.ss@unemat.br>

7 de abril de 2025 às 15:52

Para: Programa de Mestrado PPGECM <ppgecm@unemat.br>

Cc: Márcio Urel Rodrigues <marcio.rodrigues@unemat.br>, William Vieira Gonçalves <williamvieira@unemat.br>

Prezados,

Em atenção à consulta sobre o Regime Domiciliar e à Licença-Maternidade na pós-graduação, esclarecemos:

Regime Domiciliar:

Não há regulamentação específica no âmbito da pós-graduação para o Regime Domiciliar. Dessa forma, qualquer concessão deverá contar com:

- Ciência e concordância do docente orientador;
- Aprovação da Coordenação do Programa;
- Deliberação favorável do Conselho do Programa.

Licença-Maternidade:

Conforme legislação federal e normativas da CAPES, a estudante tem direito a até seis meses de

Licença-Maternidade. Em anexo, envio documentos da CAPES com orientações detalhadas sobre o procedimento e prazos.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Me. Jonathan Anderson de Paula Caldas

Supervisor de Pós-graduação Stricto Sensu

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Unemat

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

✉ prppg.ss@unemat.br

☎ 65 98120-0141

📍 Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavallhada II, Cáceres-MT, Mato Grosso, Brasil

🌐 <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg>



The content of this email is confidential and intended for the recipient specified in message only. It is strictly forbidden to share any part of this message with any third party, without a written consent of the sender. If you received this message by mistake, please reply to this message and follow with its deletion, so that we can ensure such a mistake does not occur in the future.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lc_Oficio_Circular_2503062.pdf

62K



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 17/2024-CBIP/CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

A(o) Senhor(a)
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Assunto: Novas Regras para Prorrogação de Bolsas de Estudo em Caso de Licença Maternidade.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009294/2024-99.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

A Lei Nº 14.925, de 17 de Julho de 2024, ampliou o prazo de prorrogação de vigência das bolsas de estudo em virtude de parto, nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, e trouxe novas hipóteses de aplicação, alterando a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017. Com essas mudanças, fornecemos orientações sobre a emprego do normativo.

O art. 2º da Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, passou a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º As bolsas de estudo com duração mínima de 12 (doze) meses, concedidas pelas agências de fomento para a formação de recursos humanos e para pesquisa, poderão ter seus prazos regulamentares prorrogados **por até 180 (cento e oitenta) dias**, se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

.....

§ 3º O afastamento a que se refere o caput deste artigo será aplicado também a situações anteriores ao parto, quais sejam, **gravidez de risco ou atuação em pesquisa que implique risco à gestante ou ao feto**.

§ 4º No caso de internações pós-parto que durem mais de 2 (duas) semanas, o termo inicial do prazo da prorrogação da bolsa será a data da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

§ 5º Será concedido o benefício pelo **dobro do tempo** disposto no caput deste artigo em função de **parentalidade atípica**, decorrente de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente com deficiência.

§ 6º Poderá ser concedida prorrogação da bolsa nos termos do caput deste artigo em decorrência de caso fortuito ou de força maior, mediante comprovação da necessidade da prorrogação pelo bolsista e análise técnica, conforme regulamento da agência de fomento.” (NR)

Dessa forma, os bolsistas tiveram seu direito de prorrogação de bolsas ampliado de 120 dias para **180 dias** devido a parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Informamos que o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) já foi ajustado para permitir prorrogações de bolsas por 6 meses (180 dias).

Bolsistas ainda em gozo de licença maternidade registrada no SCBA por 4 meses podem estender este período para 6 meses. Basta que, ao término do prazo inicial, a instituição registre nova ocorrência de licença maternidade por mais 2 meses no SCBA.

A alteração da Lei também prevê prorrogação da bolsa para situações anteriores ao parto, nos casos de **gravidez de risco ou atuação em pesquisa que implique risco à gestante ou ao feto**. Nesses casos específicos, a instituição deverá cadastrar no SCBA a ocorrência de licença maternidade por 6 meses (180 dias) e anexar documentação comprobatória da condição de risco, ao invés da certidão de nascimento.

Outra importante inserção na Lei foi a concessão de prorrogação por prazo dobrado em caso de **parentalidade atípica**, resultante de nascimento de filho, adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente com deficiência. Nesses casos, pode ser de até **360 dias (12 meses)**. Para isso, a bolsista deverá comprovar a condição por meio de apresentação de avaliação da deficiência de filho, nos termos seguintes expressos no § 1º do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Comprovada a deficiência, a instituição deverá cadastrar a ocorrência de licença maternidade no SCBA por até 360 dias (12 meses), anexando certidão de nascimento e comprovante da condição de parentalidade atípica.

Relembramos que, ao cadastrar a ocorrência de licença maternidade no SCBA para prorrogação de bolsa, os campos de início e término da licença devem refletir as datas de efetivo afastamento do bolsista, e não a data de registro da ocorrência. O preenchimento correto é crucial para a manutenção de nossas bases de dados, utilizadas na formulação de políticas públicas.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Souza dos Santos, Coordenador(a) de Bolsas Institucionais no País**, em 07/01/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2503062** e o código CRC **2411BE90**.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO -
UNEMAT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



SOLICITAÇÃO

Eu, Elciane de Jesus Santos, discente matriculado neste Programa de Pós-Graduação sob o matrícula nº 20251000682, solicito ao Conselho deste Programa a dispensa da obrigatoriedade de realizar o Estágio na Docência, conforme a Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010, “ Art. 18. O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo aos seguintes critérios:

...

VII - o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;”

Barra do Bugres - MT, 13 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELCIANE DE JESUS SANTOS
Data: 17/03/2025 14:10:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elciane de Jesus Santos

Matrícula 20251000682



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

CERTIFICO QUE, EM CONSULTA AO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SEAP DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONSTA EM NOME DO(A) SENHOR(A)

ELCIANE DE JESUS SANTOS

PORTADOR(A) DO RG Nº 1428573003/SSP, INSCRITO(A) SOB O CPF Nº 033.173.955-08, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 325428, O(S) SEGUINTE(S) VÍNCULO(S) ATIVO(S):

- PROFES EDUC SUPERIOR (PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014) LOTADO(A) NO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, CARGA HORÁRIA DE 08H HORAS SEMANAIS;

INEXISTINDO QUALQUER OUTRO VÍNCULO ATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

CUIABÁ-MT, 17 DE MARÇO DE 2025.

NÚMERO DE VALIDAÇÃO: 1215416



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) A informação dos dados acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão através do seguinte endereço:

<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>

Processo Nº: 14/434/2022

Contratado: (320561/1) BRENO DIAS VITORINO
CPF: ***.306.996-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 20/03/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 7/156/2023

Contratado: (239289/21) CINTIA DEBORA DE MORAES CINTI
CPF: ***.661.979-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 06/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/61/2025

Contratado: (305061/3) DAYANE CASTRO SILVA
CPF: ***.773.231-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 05/04/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 9/106/2023

Contratado: (325428/1) ELCIANE DE JESUS SANTOS
CPF: ***.173.955-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 5/87/2024

Contratado: (315841/2) EMANUELLE BURGOS CARDOSO
CPF: ***.564.585-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 04/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 8/226/2022

Contratado: (263485/6) EULENE VIEIRA MORAES
CPF: ***.641.052-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 5/284/2024

Contratado: (224089/5) FATIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA MESQUITA
CPF: ***.705.901-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/05/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 5/18/2024

Contratado: (339127/1) GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA
CPF: ***.323.961-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 10/304/2022

Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO
CPF: ***.446.501-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/60/2025

Contratado: (315314/2) IZABELI MONEDA ROSA DE OLIVEIRA
CPF: ***.646.561-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1/47/2025

Contratado: (350744/1) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: ***.997.129-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 12/03/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 18/387/2022

Contratado: (243474/4) MARCOS FABIO DA SILVA
CPF: ***.732.741-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/222/2024

Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: ***.726.921-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até10/08/2025

Processo Nº: 6/222/2024

Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: ***.726.921-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/169/2024

Contratado: (245429/19) MURIEL ANDRE DE MOURA
CPF: ***.479.751-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/118/2024

Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: ***.502.751-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/02/2025 Até09/07/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



SOLICITAÇÃO

Eu, Welvesley da Silva Santos, discente matriculado neste Programa de Pós-Graduação sob o matrícula nº 20251000790, solicito ao Conselho deste Programa a dispensa da obrigatoriedade de realizar o Estágio na Docência, conforme a Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010, “ Art. 18. O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo aos seguintes critérios:

...

VII - o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;”

Barra do Bugres - MT, 19 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
WELVESLEY DA SILVA SANTOS
Data: 19/03/2025 09:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welvesley da Silva Santos

Matrícula 20251000790

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465
e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CERTIDÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

CERTIFICO QUE, EM CONSULTA AO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SEAP DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONSTA EM NOME DO(A) SENHOR(A)

WELVESLEY DA SILVA SANTOS

PORTADOR(A) DO RG Nº 17789362/SSP, INSCRITO(A) SOB O CPF Nº 014.480.671-11, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 234009, O(S) SEGUINTE(S) VÍNCULO(S) ATIVO(S):

- PROF. EDUC. BASICA (PROFESSOR EDUC. BASICA) LOTADO(A) NO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, CARGA HORÁRIA DE 30H HORAS SEMANAIS;
- PROFES EDUC SUPERIOR (PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014) LOTADO(A) NO(A) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, CARGA HORÁRIA DE 20H HORAS SEMANAIS;

INEXISTINDO QUALQUER OUTRO VÍNCULO ATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

CUIABÁ-MT, 19 DE MARÇO DE 2025.

NÚMERO DE VALIDAÇÃO: 1216537



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) A informação dos dados acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão através do seguinte endereço:



CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 5/173/2023
Contratado: (287988/3) KARLA ADRIELLY FERNANDES
OLIVEIRA SANCHES
CPF: ***.084.771-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO
CARLOS STIELER
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 7/497/2021
Contratado: (125399/7) KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA
LEAO
CPF: ***.457.091-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 4/371/2023
Contratado: (280946/4) KETHELIN CRISTINE LAURINDO DE
OLIVEIRA
CPF: ***.646.711-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
Até: 25/07/2025
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 8/109/2023
Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK
CPF: ***.571.251-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 04/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 4/458/2022
Contratado: (137684/2) LIDIANE CORREA VIEIRA KOTUBO
CPF: ***.726.901-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
Até: 16/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 4/307/2022
Contratado: (315082/1) MARIZETE ALBINO MARTA
CPF: ***.868.932-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 5/336/2023
Contratado: (286852/3) MAX JOSE BOTELHO FERREIRA DA
SILVA
CPF: ***.808.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 002/294/2023
Contratado: (305484/2) NASLE MARIA CABANA
CPF: ***.261.306-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 5/381/2022
Contratado: (280439/2) PATRICIA MENDES VIEIRA COSTA
CPF: ***.242.887-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE
VANINI
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 4/212/2023
Contratado: (313595/2) PATRICK DOS SANTOS E SANTOS
CPF: ***.943.962-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 1/44/2024
Contratado: (289188/4) PATRIK THAMES FRANCO
CPF: ***.041.251-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 3/220/2023
Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL
CPF: ***.423.422-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 1/79/2024
Contratado: (122728/24) RENATA CRISTINA DOMENES
GERALDES DE JESUS
CPF: ***.777.141-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE
VANINI
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 1/234/2024
Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
CPF: ***.120.091-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
Até: 31/12/2025
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 1/118/2024
Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
CPF: ***.502.751-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 3/213/2022
Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI
CPF: ***.597.949-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 8/63/2022
Contratado: (255000/5) TATIANE DA CUNHA VILLELA
CPF: ***.814.971-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Até: 31/12/2025
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 3/45/2024
Contratado: (244928/13) WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: ***.858.571-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 13/150/2022
Contratado: (234009/7) WELVESLEY DA SILVA SANTOS
CPF: ***.480.671-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 25/07/2025
CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: 11/212/2022
Contratado: (247148/6) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS
CPF: ***.955.021-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Consulta sobre o Art. 18, Parágrafo IV da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010

2 mensagens

Programa de Mestrado PPGECEM <ppgecem@unemat.br>

1 de abril de 2025 às 15:01

Para: Jonathan Caldas - Supervisão Stricto Sensu <prppg.ss@unemat.br>

Cc: Márcio Urel Rodrigues <marcio.rodrigues@unemat.br>, William Vieira Gonçalves <williamvieira@unemat.br>

Boa tarde Jonathan!

Atendendo a uma solicitação do Conselho deste Programa, fazemos a seguinte consulta:

O Curso de Doutorado do Programa PPGECEM exige que o discente integralize 4 (quatro) créditos em docência assistida na graduação, essa exigência consta no **Art. 44 da Resolução Nº 001/2024 - AD REFERENDUM DO CONSUNI** (Regimento do Programa PPGECEM).

Pergunto: É possível que um discente que não seja **BOLSISTA CAPES (DS)**, consiga **DISPENSA** do Estágio de Docência, por ele ser docente e estar em sala de aula?

Aguardamos a resposta desse questionamento, pois recebemos duas solicitações de dispensa de Estágio de Docência, se baseando no Art. 18, Parágrafo IV da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Emerson.

--

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues

Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECEM

UNEMAT - Câmpus de Barra do Bugres

--

Prof. Dr. William Vieira Gonçalves

Vice-Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECEM

UNEMAT - Câmpus de Barra do Bugres

--

Emerson de Souza Mendonça

Profissional Técnico do Ensino Superior

Secretário do Programa de Mestrado e Doutorado PPGECEM

UNEMAT - Câmpus de Barra do Bugres

Stricto Sensu - PRPPG UNEMAT <prppg.ss@unemat.br>

7 de abril de 2025 às 16:07

Para: Programa de Mestrado PPGECEM <ppgecem@unemat.br>, Márcio Urel Rodrigues <marcio.rodrigues@unemat.br>

Prezado Conselho do PPGECEM,

Em atenção à consulta encaminhada pelo Conselho do Programa sobre a possibilidade de dispensa do Estágio de Docência Assistida para discentes que já atuam como professores em sala de aula, informamos o seguinte:

1. Previsão Regimental

Conforme o Art. 44 da Resolução nº 001/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI (Regimento do Programa PPGECEM), é exigida a integralização de 4 (quatro) créditos em docência assistida na graduação para todos os discentes de Doutorado.

2. Base Legal para Dispensa

A Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, em seu Art. 18, § 4º, prevê a possibilidade de dispensa do Estágio de

Docência para o discente bolsista CAPES (DS) que já exerça atividades de ensino superior.

3. Ampliação da Aplicabilidade

Entendemos que o princípio ali estabelecido — o reconhecimento de experiência docente efetiva em sala de aula — pode e deve ser estendido a todos os discentes do programa, independentemente de serem bolsistas CAPES (DS) ou não.

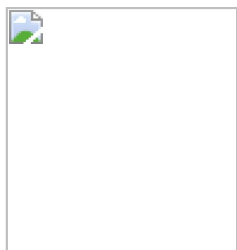
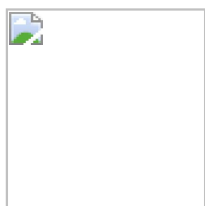
4. Procedimento para Solicitação de Dispensa

- O discente que já exerça atividade de docência em curso de graduação deverá submeter requerimento formal ao Conselho, instruído com:
 - Declaração da instituição de ensino de vinculação docente, indicando carga horária e disciplinas ministradas;
 - Histórico de atuação em sala de aula;
 - Parecer favorável do(a) orientador(a) do PPGECM.
- Após análise e homologação pela coordenação do PPGECM e do Conselho, a dispensa será deferida, convalidando-se os créditos correspondentes ao Estágio de Docência.

Dessa forma, fica claro que **o discente que já esteja em sala de aula como docente pode, sim, solicitar dispensa do Estágio de Docência**, mesmo não sendo bolsista CAPES (DS), desde que comprove atividade docente efetiva.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Me. Jonathan Anderson de Paula Caldas

Supervisor de Pós-graduação Stricto Sensu

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Unemat

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

✉ prppg.ss@unemat.br

☎ 65 98120-0141

📍 Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavanhada II, Cáceres-MT, Mato Grosso, Brasil

🔗 <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg>



The content of this email is confidential and intended for the recipient specified in message only. It is strictly forbidden to share any part of this message with any third party, without a written consent of the sender. If you received this message by mistake, please reply to this message and follow with its deletion, so that we can ensure such a mistake does not occur in the future.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

Eu, Janaína Pereira Rebêlo, portadora do RG 7572655 PC/PA, CPF 013.446.052-90 e regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), com número de matrícula 20241000585, no nível de Mestrado, na Linha de Pesquisa Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática, sob a orientação do Prof. Dr. Marcio Urel Rodrigues, venho solicitar a **MUDANÇA DE ORIENTADOR** para o Prof. Dr. William Vieira Gonçalves, conforme entendimentos mantidos entre os referidos professores.

Justificativa:

Estou começando um novo tratamento de saúde e fui orientada a me afastar do presente ambiente de trabalho e das pessoas desse ambiente.

Barra do Bugres-MT, 12 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA PEREIRA REBELO
Data: 12/03/2025 14:59:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaína Pereira Rebêlo

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO UREL RODRIGUES
Data: 12/03/2025 16:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Marcio Urel Rodrigues

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM VIEIRA GONCALVES
Data: 14/03/2025 08:18:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

William Vieira Gonçalves

Ilmo. Sr. Marcio Urel Rodrigues

Presidente do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM/UNEMAT - *Campus* de Barra do Bugres

Eu, Janaína Pereira Rebêlo, aluna do mestrado do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Universitário de Barra do Bugres, nº de matrícula: 20241000858, portadora do CPF: 01344605290. Venho solicitar ao Conselho do PPGECM de Barra do Bugres troca de orientação.

Por causa das palavras do meu presente orientador e de sua forma de tratamento, já cheguei ao ponto de atentar contra a minha própria vida. Estou no meu limite.

Estou começando um novo tratamento de saúde e fui orientada a me afastar do ambiente de trabalho e das pessoas desse ambiente.

SUS Sistema Único de Saúde		FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA	
Nome da Unidade		Município	
Nome do Paciente Janaína P. Rebêlo		Data de Nascimento	
Motivo da solicitação / Dados Clínicos Enxaquecas Pacientes e queixas de tontura e problemas relacionados ao trabalho, mesmo sem queixas de saúde anterior e Psicólogo e ingenuidade. #Exgotante Problemas		CID 10: O15.85?	
Especialidade solicitada: Psicólogo		Prioridade 0 ☐ Emergência 1 ☒ Urgente 2 ☐ Não urgente 3 ☐ Eletivo	
Assinatura e Carimbo do Médico Dra. Nara S. S. Vieira CRM 13814111		Data da Assinatura 10.03.25	

Não me sinto bem a muito tempo, agora que consegui tomar uma atitude definitiva, por isso peço a ajuda de vocês.

Gostaria de destacar que já tentei entrar em contato uma vez com o programa em relação a minha situação, mas fui coagida pelo meu atual orientador a apagar do e-mail os documentos os quais enviei ao programa. Tenho muitos outros motivos em questão, mas só apresentarei se for necessário, pois não é minha intenção prejudicar sua vida profissional, apenas me afastar dele.

Agradeço a compreensão de todos.

Terça-feira, 11 de março de 2025.



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



**ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025 DO
CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

1 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 13h, via Google Meet
2 (<https://meet.google.com/zgg-ttga-juk>), foi dado início à 1ª Reunião Ordinária do mês de abril
3 do ano de 2025, do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de
4 Ciências e Matemática (PPGECM), **presidida** pelo Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues,
5 Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e
6 Matemática (PPGECM). **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Estavam on-line via Google
7 Meet os Membros do Conselho: Marcio Urel Rodrigues, William Vieira Gonçalves, Adailton
8 Alves da Silva, Daise Lago Pereira Souto, João Severino Filho, José Fernandes Torres da
9 Cunha, Minéia Cappellari Fagundes, o Profissional Técnico da Educação Superior Emerson
10 de Souza Mendonça, e o discente Rodrigo Fernando Shimazu. Depois de verificado o número
11 legal de Conselheiros Membros presentes, o Presidente do Conselho declarou abertos os
12 trabalhos da presente reunião.

13 **Inclusão de Pauta:** Não houve.

14 **Informes:** A Coordenação do Programa informa todos os conselheiros sobre a oferta de bolsa
15 para o Programa de Doutorado, que, conforme a CAPES, os programas que tiveram suas
16 propostas aprovadas e o início de suas atividades no ano de 2025, passarão a ter bolsa a partir
17 do ano de 2026.

18 **1. PAUTA: Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do**
19 **Professor Dr. José Fernandes Torres da Cunha:**

20 O presidente do conselho lê a pauta, esclarece as dúvidas dos conselheiros e, em seguida,
21 coloca a pauta em votação.

22 Aprovada por unanimidade.

23 **2. PAUTA: Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do**
24 **Professor Dr. Marcio Urel Rodrigues:**

25 O presidente do conselho lê a pauta, esclarece as dúvidas dos conselheiros e, em seguida,
26 coloca a pauta em votação.

27 Aprovada por unanimidade.

28 **3. PAUTA: Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD da**
29 **Professora Dra. Minéia Cappellari Fagundes:**

30 O presidente do conselho lê a pauta, esclarece as dúvidas dos conselheiros e, em seguida,
31 coloca a pauta em votação.

32 Aprovada por unanimidade.

33 **4. PAUTA: Solicitação de Parecer e Preenchimento do Anexo II para o COPAD do**
34 **Professor Dr. William Vieira Gonçalves:**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" – Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São
Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail:
ppgcm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONÇA - MEMBRO DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) –
PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 22/04/2025 às 16:43:22, WILLIAM VIEIRA
GONCALVES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-
FACET - 22/04/2025 às 16:51:10 +7 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26371601-1765 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26371601-1765>



UNEMATD/C202524451

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



- 35 O presidente do conselho lê a pauta, esclarece as dúvidas dos conselheiros e, em seguida,
36 coloca a pauta em votação.
37 Aprovada por unanimidade.
38 **5. PAUTA: Requerimento de Licença Maternidade da discente Márcia Aparecida Reati**
39 **(Mestrado_Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. Kilwangy Kya**
40 **Kapitango-a-Samba:** O presidente do conselho lê a pauta, esclarece as dúvidas dos
41 conselheiros e, em seguida, coloca a pauta em votação.
42 Aprovada por unanimidade o Regime Domiciliar (Licença Maternidade) por 180 dias, a partir
43 do dia 26/12/2024, da data do nascimento da criança.
44 **6. PAUTA: Solicitação de Dispensa de Estágio de Docência da Discente Elciane de Jesus**
45 **Santos (Doutorado_Turma de Ingresso 2025), orientanda do Professor Dr. Diego**
46 **Piasson:** O presidente do conselho lê a pauta e, após alguns questionamentos, os conselheiros
47 decidem pelo seguinte encaminhamento: “A pauta será retirada e, posteriormente, a
48 Coordenação do Programa fará uma consulta à PRPPG sobre a possibilidade de
49 aproveitamento ou não da Atividade Obrigatória Estágio na Docência”.
50 **7. PAUTA: Solicitação de Dispensa de Estágio de Docência do Discente Wellesley da**
51 **Silva Santos (Doutorado_Turma de Ingresso 2025), orientando do Professor Dr. William**
52 **Vieira Gonçalves:** O presidente do conselho lê a pauta e, após alguns questionamentos, os
53 conselheiros decidem pelo seguinte encaminhamento: “A pauta será retirada e, posteriormente,
54 a Coordenação do Programa fará uma consulta à PRPPG sobre a possibilidade de
55 aproveitamento ou não da Atividade Obrigatória Estágio na Docência”.
56 **8. PAUTA: Solicitação de Mudança de Orientação da discente Janaína Pereira Rebêlo**
57 **(Mestrado_Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. Marcio Urel**
58 **Rodrigues para o Professor William Vieira Gonçalves:** O presidente do conselho lê a pauta
59 e, esclarece os questionamentos dos conselheiros. Encerradas as discussões, os conselheiros
60 fazem o seguinte encaminhamento: “Que a pesquisa/trabalho seja direcionada para Linha de
61 Pesquisa 2, que é a linha ao qual o professor William Vieira Gonçalves está credenciado no
62 Programa”.
63 A pauta é colocada em votação e aprovada por 3 (três) votos favoráveis e 3 (três) abstenções.
64 Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h03min, e eu, Emerson de
65 Souza Mendonça, conselheiro do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
66 Ensino de Ciências e Matemática, redigi esta ata, que será assinada pelos membros do
67 Conselho.

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Docente – Presidente do Conselho

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São
Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail:
ppgectm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONÇA - MEMBRO DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) –
PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 22/04/2025 às 16:43:22, WILLIAM VIEIRA
GONCALVES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-
FACET - 22/04/2025 às 16:51:10 +7 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26371601-1765 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26371601-1765>



UNEMATD1C202524451

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



Prof. Dr. William Vieira Gonçalves
Docente – Vice-Presidente do Conselho

Prof. Dr. Adailton Alves da Silva
Docente – Membro do Conselho

Profª. Dra. Daise Lago Pereira Souto
Docente – Membro do Conselho

Prof. Dr. João Severino Filho
Docente – Membro do Conselho

Prof. Dr. José Fernandes Torres da Cunha
Docente – Membro do Conselho

Profª. Dra. Minéia Cappellari Fagundes
Docente – Membro do Conselho

Emerson de Souza Mendonça
Profissional Técnico do Ensino Superior – Membro do Conselho

Rodrigo Fernando Shimazu
Discente – Membro do Conselho

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

*Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n,
Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone:
(65) 3361-6465, e-mail: ppgecm@unemat.br*

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONCA - MEMBRO DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) –
PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / CÂMPUS DE BARRA DO BUGRES - 22/04/2025 às 16:43:22, WILLIAM VIEIRA
GONCALVES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA (PPGECM) – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-
FACET - 22/04/2025 às 16:51:10 +7 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 26371601-1765 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26371601-1765>



UNEMATD1C202524451

SIGA